



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM

CONSELHO DE *CAMPUS*

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7094
secoc.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 82/CONSC-ER/UFFS/2021

Aprova a homologação *ad referendum* do Conselho de Campus da composição do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado.

O Presidente do Conselho de *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul - *Campus* Erechim, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício Nº 45/2021-CCAU-ER, a Portaria Nº 09/CER/UFFS/2021 e a decisão tomada na 8ª Sessão Ordinária de 2021, realizada em 28 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a homologação *ad referendum* do Conselho de Campus da composição do Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado, conforme Portaria Nº 09/CER/UFFS/2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho de *Campus*, 8ª Sessão Ordinária, em Erechim/RS, 28 de setembro de 2021.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Presidente do Conselho de *Campus*